



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 013/2014-CJCI

Belém, 30 de janeiro de 2014:

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Para os fins de otimizar os trabalhos da Comissão de Recolhimento de Armas deste Egrégio Tribunal de Justiça, requirio os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de providenciar a retirada dos cabos de facas, terçados, inchadas, picaretas e todas as demais que assim portarem.

Em havendo dúvidas a serem sanadas, Vossa Excelência poderá entrar em contato com o Senhor Carlos Augusto de Oliveira Vieira, Presidente da referida Comissão.

Atenciosamente,


Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior